

Ata n.º 772

As 10 horas do dia dez de outubro de 1952, reuniu-se ordinariamente a Câmara, Sob. A Presidência do 1.º Secretário, Senhor Vereador Rubens Felipe de Souza e secretariada pelo Senhor Vereador Francisco Pereira Rodrigues, na ausência do 2.º secretário. Foram presentes mais os seguintes Vereadores: Reinaldo Marckus, João Rocha Pereira, Pedro Elisbão de Vargas, e Julio Francisco da Silva. Na hora do expediente foi lido o projeto de lei orçamentária, remetido pelo prefeito, bem como lida e aprovada a ata da sessão anterior. Com a palavra, o Vereador Senhor Francisco Pereira Rodrigues apresentou o projeto de lei nº 45/52, que dispõe sobre terrenos do domínio do Município transferidos ao particular bem como levantou a seguinte questão de ordem: 1º) Se a Câmara pode eleger sua mesa em sessão ordinária? 2º) Se a Câmara pode fazer a eleição hoje? 3º) se deve, para a eleição da Mesa, estar a Câmara completa? O senhor presidente assim resolveu a questão de ordem: 1º) Em face da omissão regimental, pode a Câmara eleger sua Mesa em, qualquer sessão, mais, digo, mas a mesma só será empossada em 1º de janeiro de 1953, digo, ao ano seguinte; 2º) Ainda baseado na omissão regimental, entende o presidente que pode ser feita hoje a eleição da Nova Mesa; 3º) Não é necessário, para a eleição da Mesa, estar completa a Câmara, isto é, estarem presentes todos os seus membros, pois que o que exige o regimento, é eleição secreta, considerando-se eleitos os candidatos que obtiverem maio-

[fl.78]

ria relativa de votos, sem qualquer referencia ao numero de membros presentes. 4º) Entretanto, em face da delicadeza do assunto, recorro ao plenário da minha decisão. Ainda no expediente foi encaminhada, à comissão de finanças, a proposta orçamentária. Passando-se à Ordem do Dia, foi homologada, por unanimidade, a decisão do presidente relativa a questão de ordem levantada pelo Vereador Francisco Pereira Rodrigues. Entrando em votação o projeto de lei nº 45/52, que dispõe sobre terrenos do domínio do Município transferidos ao particular, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vereador Francisco Pereira Rodrigues, requer a imediata votação, digo, eleição da Nova Mesa, obdecidos as prescrições legais. Dada a palavra aos Líderes das Bancadas, foram endicados: Pelo Vereador Julio F. da Silva, para o cargo de Presidente a Vereador Francisco Pereira Rodrigues. Pelo Vereador Francisco Pereira Rodrigues, foi endicado, para Vice-Presidente, o Vereador Reinaldo Markus. Os vereadores Francisco Pereira Rodrigues e Reinaldo Marckus indicaram, para 1º secretário, o Vereador Rubens Felipe Souza. Este indica, para 2º secretário, o Vereador Julio F. da Silva. Procedendo-se, na forma regimental, a eleição secreta, esta acusou o seguinte resultado: Para Presidente: Francisco Pereira Rodrigues, com 5 votos contra 1 em branco; para vice-presidente: Reinaldo Marckus, com 5 votos contra 1 em branco; Para 1º secretário: Rubens Felipe de Souza, com 5 votos contra 1 em branco; para 2º secretario: Julio Francisco da Silva, com 5 votos contra 1 em

[fl.78v]

branco. Em seguida o presidente declarou eleitos os membros da Nova Mesa. As 12 horas, o senhor presidente encerrou a Sessão, de que, para constar foi lavrada esta ata que é assinada na forma regimental.

*Rubens F. Souza*

*Julio Francisco da Silva*

*Pedro Elesbão de Vargas*

*João R. Pereira*

*Reinaldo Markus*

*[Ilegível]*

[fl.79]